



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SETENTA E SEIS

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e da Secretaria da Educação – Seduc, no valor de R\$ 222.072.972,64 (duzentos e vinte e dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme o Anexo III, bem como do superávit financeiro do exercício anterior: de recursos ordinários não vinculados de impostos e das transferências de convênios do Governo Federal vinculadas à Assistência Social, na forma do art. 43, §1.º, incisos I e III da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A inclusão dos valores (na forma dos Anexos I, II e III) e atributos (Anexo IV) consignados aos programas e às ações ficam incorporados ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (DOE de 30/12/2019) e suas atualizações.

Art. 4.º Fica o Chefe do Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por Decreto, desde que respeitada a regra geral do *caput* do art. 7.º da Lei n.º 18.275, de 22/12/2022 (D.O.E. 27/12/2022) – Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. OSMAR BAQUIT
1.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)
DEP. DAVID DURAND
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO
DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA
DEP. JOÃO JAIME
3.º SECRETÁRIO
DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Anexo da Lei n.º de de de 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 222.072.972,64

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamento	Tipo	Valor
10100003 - POLÍCIA MILITAR					110.023.360,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					110.023.360,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					110.023.360,00
20279 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	110.023.360,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					110.023.360,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					110.023.360,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					99.021.024,00
31267 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social Acesso e Permanência dos alunos no Desenvolvimento do PAIC INTEGRAL					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	99.021.024,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					11.002.336,00
31268 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC INTEGRAL					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	11.002.336,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					220.046.720,00



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Anexo da Lei n.º de de de 2023

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte-Detalhamento	Tipo	Valor
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.026.252,64
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.026.252,64
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					391.102,64
31257 - Apoio logístico aos Centros Referência Especializados da Assistência Social - CREAS Para Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	665 - 6.65.200082	1	391.102,64
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.635.150,00
31245 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social em Decorência de Chuvas Torrenciais					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.635.150,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					2.026.252,64

8



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Anexo da Lei n.º de de de 2023

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte-Detalhamento	Tipo	Valor
10100003 - POLÍCIA MILITAR					110.023.360,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					110.023.360,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20279 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.					110.023.360,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	110.023.360,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					138.231,50
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN					138.231,50
08.244.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 11098 - Apoio à Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.					138.231,50
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 - 6.65.200082	1	138.231,50
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					110.161.591,50

120

de Tex -



Anexo da Lei n.º de de de 2023

ANEXO IV

A fim de contemplar a ação 31268 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC INTEGRAL, criada por meio deste crédito especial, ficam alterados, para o exercício 2023, os atributos do programa relacionados nos Anexos desta Lei, passando a vigorar de acordo com a estrutura a seguir apresentada.

NOVA ENTREGA DO PPA – CRÉDITO ESPECIAL

4. Programa 432 - Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Garantia de Igualdade de Oportunidades

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

Eixo: 4 - Ceará do Conhecimento

Tema: 4.2 – Educação Básica

Programa: 432 - Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Garantia de Igualdade de Oportunidades

Iniciativa: 432.1.05 - Qualificação da estrutura das escolas para a melhoria da oferta de ensino fundamental na rede pública municipal.

Caracterização da Iniciativa: A qualificação das escolas municipais do ensino fundamental está focada no apoio à melhoria da infraestrutura das escolas das redes municipais dos 184 municípios, promovendo a qualidade do atendimento das crianças e dos jovens, visando à garantia da aprendizagem na idade adequada, bem como o acesso e a permanência dos alunos na escola, através de readequação dos espaços escolares, aquisição de equipamentos/imobiliário, dentre outros custos que visem à permanência do aluno na sala de aula.

Nova Entrega: Escola Apoiada

Definição da Entrega: Refere-se a pequenos serviços de reforma, construção de muros e serviços complementares pedagógicos, aquisição de equipamentos/mobiliários/bens móveis e custos operacionais das Escolas que contribuam para a melhoria dos padrões mínimos de funcionamento das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal no Ceará.

Unidade de Medida: Número Absoluto

Acumulativa: Sim



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

REGIÃO	META 2023
CARIRI	109
CENTRO SUL	64
GRANDE FORTALEZA	126
LITORAL LESTE	55
LITORAL NORTE	50
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	58
MACIÇO DE BATURITÉ	41
SERRA DA IBIAPABA	59
SERTÃO CENTRAL	79
SERTÃO DE CANINDÉ	38
SERTÃO DE SOBRAL	78
SERTÃO DOS CRATEÚS	67
SERTÃO DOS INHAMUNS	18
VALE DO JAGUARIBE	67
TOTAL	909

8